

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000
Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.848 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.015

REF. Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.790, de 17 de setembro de 2.015;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	05	Serviços de Saúde e Saneamento		
Unidade Executora:	05.01	Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0004	Programas Destinados ao Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde.		
Projeto:	1.014	Equipamentos, Móveis e Utensílios Destinados aos Serviços de Qualidade de Vida e Saúde		
Recurso	05-310	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	195.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial da seguinte dotação:

Órgão:	05	Serviços de Saúde e Saneamento		
Unidade Executora:	05.01	Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0004	Programas Destinados ao Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde.		
Atividade:	2.030	Manutenção de Ações Relacionadas ao Programa da Saúde da Família		
Recurso	05-310	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	195.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 18 de setembro de 2.015.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Ângela Maria Azeredo Machado
Secretária de Saúde e Saneamento

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Gilberto Donizeti de Souza
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos